

**GUAÍBA**

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GUAÍBA PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: MANUTENÇÃO DE POSSE  
PROCESSO: 052/1.15.0003664-6 (CNJ:.0008403-15.2015.8.21.0052). AUTOR: MARIA OLIVIA DE ASSIS. RÉU: EVA DA SILVEIRA TERRES. OBJETO: CITAÇÃO DE EVA DA SILVEIRA TERRES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. GUAÍBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: CIRO FERNANDO SCALCO REMEDIO. JUIZ: PAULA DE MATTOS PARADEDA.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GUAÍBA PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO  
PROCESSO: 052/1.17.0007805-9 (CNJ:.0013805-09.2017.8.21.0052). AUTOR: NEI ROSA DA SILVA E OUTROS. RÉU: SUCESSÃO DE ARTHUR LOPES NEGREIROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 27.133 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAÍBA. CASA DE MORADIA SOB O Nº 62, SITUADA À RUA AVELINO AVILA EM GUAÍBA E O RESPECTIVO TERRENO COM 6,60M DE FRENTE A LESTE NO ALINHAMENTO DA RUA MAURÍCIO ESSA, FUNDOS A OESTE 4,40M; E DE EXTENSÃO DA FRENTE AO FUNDO, PELO LADO SUL, MEDE 33,00M; E PELO OUTRO LADO DO NORTE, POR UMA LINHA QUEBRADA COM AS SEGUINTE MEDIDAS PARTINDO DA RUA MAURÍCIO LESSA, POR UMA LINHA RETA DE 27,00M SEGUIDOS POR OUTRA RETA DE 2,20M, ONDE FAZ REENTRÂNCIA, FORMADA POR DOIS ÂNGULOS RETOS, TERMINANDO, ATÉ ATINGIR OS FUNDOS, POR OUTRA RETA DE 6,00M. PERFAZENDO A ÁREA SUPERFICIAL DE 204,60M², SOBRE ELA ESTÁ EDIFICADA UMA CASINHA DE CONSTRUÇÃO MISTA SOB Nº62.". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). GUAÍBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: CIRO FERNANDO SCALCO REMEDIO. JUIZ: PAULA DE MATTOS PARADEDA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GUAÍBA. NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 052/1.19.0001657-0 (CNJ:.0003991-02.2019.8.21.0052). REQUERENTE: ANA CRISTINA STIBORSKI VIEGAS. REQUERIDO: BRUNA VIEGAS ZANCHIN. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): BRUNA VIEGAS ZANCHIN, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 26/08/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADORA DE ESTADO DE MAL EPILEPTICO PARCIAL COMPLEXO/ ANOMALIDADE DAS HEMÁCIAS (CIF 10 G41-2/R71). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ANA CRISTINA STIBORSKI. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755 S30 DO CPC. GUAÍBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: LUÍS ARTÊMIO TRINDADE BOEIRA - OFICIAL AJUDANTE. JUIZ: FABIANA ARENHART LATTUADA.

**GUAPORÉ**

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE GUAPORÉ PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO  
PROCESSO: 053/2.19.0002067-8 (CNJ:.0003983-22.2019.8.21.0053). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: MARLLON LUAN PEREIRA LUCAS E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) MARLLON LUAN PEREIRA LUCAS, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 157, § 2, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 157, § 2A, I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 244B DA LEI Nº 8069 DE 1990 E ÉVERTON DAMAS CAMARGO, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 157, § 2, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 157, § 2A, I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 244B DA LEI Nº 8069 DE 1990 E ART. 62, I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. GUAPORÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: FRANCIANE ELISE SEGALA. JUIZ: MARGOT CRISTINA AGOSTINI.

**ITAQUI**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 1ª VARA - COMARCA DE ITAQUI PRAZO DE: 90 DIAS DIAS. NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO  
PROCESSO: 054/2.16.0000088-0 (CNJ:.0000225-37.2016.8.21.0054). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: EZEQUIEL LAUDEMIR DIAS MARQUES. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) EZEQUIEL LAUDEMIR DIAS MARQUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NATURAL DE ITAQUI/RS, FILHO DE LAUDIMIR ESPINDOLA MARQUES E DE CLÁUDIA RAMOS DIAS, NASCIDO EM 16/05/1997, RG 2119403745/RS, CPF 028.492.870/40, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA "PELO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PENAL PARA CONDENAR O RÉU EZEQUIEL LAUDEMIR DIAS MARQUES AO CUMPRIMENTO DE 06 ANOS, DOIS MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO E TREZE DIAS-ULTA, COMO INCURSO NA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART.157,§2º, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO AS SANÇÕES DO ART 244-B DA LEI 8.069/1990, NA FORMA DO ART.70, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL." PROFERIDA EM 05/11/2018, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAIS, PARA APELAR, QUERENDO. ITAQUI, 19 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: ANDREA GIODA ARAÚJO. JUIZ: MAGÁLI RUPERTI RABELLO.

**JÚLIO DE CASTILHOS**

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL VARA JUDICIAL - COMARCA DE JÚLIO DE CASTILHOS PRAZO DE: 20 (VINTE DIAS) DIAS. NATUREZA: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
PROCESSO:056/1.13.0000139-9 (CNJ:.0000454-93.2013.8.21.0056). AUTOR: A. DA S. M. RÉU: D. M. M. OBJETO: CITAÇÃO DE D. M. M., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. JÚLIO DE CASTILHOS, 19 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: ANA MÁRCIA PEREIRA MAFFINI. JUIZ: SAMYRA REMZETTI BERNARDI.

EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL (ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005) E AVISO DE RECEBIMENTO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 55, DA LEI 11.101/2005) VARA JUDICIAL - COMARCA DE JÚLIO DE CASTILHOS NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA  
PROCESSO: 056/1.17.0000224-4 (CNJ:.0000476-15.2017.8.21.0056) PRAZO: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAR A RELAÇÃO DE CREDORES E 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO. AUTORES: REGIOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI APRESENTADA A RELAÇÃO DE CREDORES PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, TENDO OS LEGITIMADOS INDICADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/2205 O PRAZO DE 10 (DEZ) PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES. FAZER SABER, TAMBÉM, QUE A EMPRESA DEVEDORA APRESENTOU O PLANO DE RECUPERAÇÃO, SENDO QUE OS CREDORES POSSUEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES. O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA DEVEDORA E AS CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JU-

DICIAL SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES PODEM SER CONSULTADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO WWW.FRANCINIFEVERSANI.COM.BR. CONFORME INDICA O ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005, OS INTERESSADOS PODEM CONSULTAR OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES NA RUA BECKER PINTO, N. 117, SALA 101, BAIRRO MENINO JESUS, CEP 97050-070, SANTA MARIA - RS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS APONTADO NO ART. 8º DA MESMA LEI.

RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL CRÉDITOS TRABALHISTAS (ART. 84, I, LRF): CREDOR(A)/ VALOR FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 34.835,10. CRÉDITOS COM GARANTIA REAL (ART. 83, II, LRF): CREDOR(A)/ VALOR BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 1.404.649,41 / COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PLANALTO - SICREDI PLANALTO, R\$ 745.975,92 / COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PLANALTO - SICREDI PLANALTO, R\$ 919.856,11 / MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A, R\$ 357.756,59 / SICREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO, R\$ 754.975,92 / SICREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO, R\$ 919.856,11. CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL - ME/EPP (ART. 83, IV, "D", LRF): CREDOR(A)/ VALOR MEGA SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA EPP, R\$ 215,75 / REDE ITAPUÃ DE RÁDIOS LTDA ME, R\$ 350,00 / SANTIAGONET PROVEDORA DE ACESSO LTDA EPP, R\$ 131,65 / SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA EPP, R\$ 152,00 / SOLUÇÕES CC TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, R\$ 350,00. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, LRF): CREDOR(A)/ VALOR ADELINO PONTELLI, R\$ 114.487,00 / AGRAL S.A, R\$ 138.897,66 / AGRICHEM DO BRASIL, R\$ 189.097,91 / ALCIDES CARLOS PEREIRA ALVES, R\$ 44.461,87 / ANGLASA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 31.314,12 / ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DISTRIBUIDORES AGRAL, R\$ 129,92 / ASSOCIAÇÃO COMERCIAL ACIJUC, R\$ 49,50 / BANCO BRADESCO S.A, R\$ 256.333,90 / BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 37.566,24 / BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, R\$ 669.576,88 / BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, R\$ 69.388,41 / BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A, R\$ 6.934,99 / BANCO VOLKSWAGEN S.A, R\$ 84.345,13 / BODIPASA COMÉRCIO DE DIESEL, R\$ 912,00 / BRASIL TELECOM S.A, R\$ 76,77 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 20.621,79 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$136.690,81 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 45.469,49 / CARLOS ALBERTO MELO DE LIMA, R\$ 9.273,26 / CESAR FERRARI PIOVESAN, R\$ 106.750,00 / COMMERSUL COM. SUL DE FERRAGENS LTDA, R\$ 6.046,12 / CORSAN, R\$ 350,49 / DETRAN RS, R\$ 2.031,16 / DETRAN RS, R\$ 3.150,90 / DOMÍNIO INFORMÁTICA LTDA, R\$ 525,70 / ELETRO PEÇAS SANTAMARIENSE LTDA, R\$ 1.593,11 / EXPRESSO SÃO MIGUEL, R\$ 557,00 / FUNDAÇÃO ÍCARO LTDA, R\$ 14.783,81 / G.A. WERLANG E CIA LTDA, R\$ 30.707,20 / GERALDO N. RECKTENWALD E CIA LTDA, R\$ 3.044,20 / GRAZMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 59.327,56 / GTS DO BRASIL LTDA, R\$ 4.960,01 / ILTON BONFILHO BALZAN, R\$ 104.000,00 / IZALTINO DALLA NORA, R\$ 81.000,00 / JOÃO ANTONIO GRANZOTO, R\$48.000,00 / JOÃO LUIZ DE LIMA, R\$ 5.983,79 / LIDER TRATORES LTDA, R\$ 1.969,40 / MAURO GIULIANI UGALDE, R\$ 97.452,36 / MARCELO DALLA CORTE ANVERSA, R\$ 106.750,00 / MORZAN INDUST. DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 91.895,63 / PREVEDELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 17.500,00 / RAFAEL PAIM DE LARA, R\$ 25.000,00 / RGE - RIO GRANDE DE ENERGIA, R\$ 2.331,53 / ROBERTA BIAVASCHI BITTENCOURT, R\$ 3.095,22 / RPG COM. E SERVIÇOS EXP. E IMP. LTDA, R\$ 6.182,76 / SANTINTAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS E FER. LTDA, R\$ 267,00 / SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA LTDA, R\$ 747,09 / SEMEATO S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, R\$ 184.793,81 / SICREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO, R\$ 94.038,04 / SLC COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 3.073,52 / UNIMED, R\$ 729,99 / VALDERINO ROSSATO, R\$ 24.897,50 / VIVO CONTAS CELULAR, R\$ 3.606,53. JÚLIO DE CASTILHOS, 18 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: ANA MARCIA PEREIRA MAFFINI. JUÍZA: SAMYRA REMZETTI BERNARDI.

## LAGOA VERMELHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL- COMARCA DE LAGOA VERMELHA. PRAZO DE: 20 (VINTE DIAS) DIAS. NATUREZA: COBRANÇA- FASE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCESSO: 9000397- 40.2018.8.21.0057. EXEQUENTE: SILVA E FERRAZ LTDA – ME. EXECUTADO: MARIZA ROSANE GOMES DE OLIVEIRA. OBJETO DO EDITAL: INTIMAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) PARA PAGAR O DÉBITO FIXADO NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, NO VALOR DE R\$ 187,85 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS, ATUALIZADO DESDE 25/05/2019, ACRESCIDO DE CUSTAS, SE HOVER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO. NÃO OCORRENDO PAGAMENTO VOLUNTÁRIO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O DÉBITO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO). LAGOA VERMELHA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: MÔNICA PACHECO. JUIZ: MICHAEL LUCIANO VEDIA PORFIRIO.

## LAJEADO

USUCAPIÃO Nº 5000969-53.2019.8.21.0017/ RS AUTOR : JULIO HENRIQUE MARQUESAUTOR : FRANCINE PADILHA MARQUES RÉU : JOSE ARTHUR SCHEERENRÉU : ILERIA SCHEEREN LOCAL: LAJEADO DATA:18/02/2020 EDITAL Nº 10001408487 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UMA (01) ÁREA DE TERRAS COM 4.331M² (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM METROS QUADRADOS), COM UM PRÉDIO DE ALVENARIA MEDINDO 145,0M²; UM CHALÉ DE MADEIRA MEDINDO 270,0M²; UM CHALÉ DE MADEIRA MEDINDO 47,0M², SITUADA EM CONSERVAS, NESTA CIDADE, CONFRONTANDO-SE: PELA FRENTE, COM A ESTRADA LAJEADOCRUZEIRO DO SUL; FUNDOS, COM O ARROIO SARAQUÁ; POR UM LADO, COM JOSÉ MISCULIN; E, PELO OUTRO LADO, COM PROPRIEDADE DE LEOPOLDO ALBERTO MATTE.-PROPRIETÁRIOS: ELISABETHA ELVIRA GERHARDT, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, CIC Nº 415.125.290-87, DOMICILIADA EM CONSERVAS, NESTA CIDADE, COM A ÁREA DE 2.070,75M², SEM BENFEITÓRIAS. PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). LAJEADO, 19 DE AGOSTO DE 2019. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAJEADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020. JUIZ DE DIREITO: MARCELO DA SILVA CARVALHO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE LAJEADO. NATUREZA: SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR PROCESSO: 017/1.19.0003620-1 (CNJ:.0007899-75.2019.8.21.0017). REQUERENTE: DELSI SCHMITZ KOCH. REQUERIDO: CARLINHOS KOCH. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CARLINHOS KOCH, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 23/10/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTALMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: RETARDO MENTAL (CID 10 F72 E03.1). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): DELSI SCHMITZ KOCH. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755 S30 DO CPC. LAJEADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: MARIVONE MENEGAT SCHUCK. JUIZ: LUÍS ANTÔNIO DE ABREU JOHNSON.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE LAJEADO PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO PROCESSO: 017/1.11.0006379-4 (CNJ:.0014332-76.2011.8.21.0017). EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL. EXECUTADO: J. C. SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) J. C. SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CÉSAR LUIS FONSECA, CPF 587.605.640-68 E JUSSARA BATISTA DA SILVEIRA, CPF 555.094.870-20, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 758,80, ATUALIZADO ATÉ 28/9/2011 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 159/2011 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONE-TÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). LAJEADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: ALESSANDRA APARECIDA NICOLAY, ESCRIVÃ. JUIZ: MARCELO DA SILVA CARVALHO.